



2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

PROCESSO Nº 090/2022
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.539.153/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Alferes Magalhães, 92, Sala 77, Bairro Santana, CEP 02.034-006, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0001-38, representada legalmente pelo Sócio Administrador, Sr. **EVERTON ANDREETTA**, inscrito no CPF sob o nº 623.044.450-04, residente e domiciliado em Erechim – RS.

DO OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, ENTRE OUTROS SERVIÇOS, NA ERS-137 (TRECHO: BARRA DO RIO AZUL – ITATIBA DO SUL), NUMA EXTENSÃO DE 5.960 METROS, sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, visando a consecução dos objetivos do Plano de Trabalho firmado entre o Município de Barra do Rio Azul e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, Processo nº 22/0435-0000962-0.

DO ADITIVO:

Considerando o pedido formulado pela contratada, requerendo o Reajuste Contratual em face da data de assinatura do contrato que ultrapassa a doze meses, tendo em vista os efeitos de variação monetária e a mudança na economia de modo geral;

Considerando a manifestação técnica do Departamento de Engenharia, que após detida análise da planilha de quantitativos e itens da obra e sua confrontação com as medições realizadas em cada oportunidade, apurou o exato reflexo financeiro do aumentado preço na execução da obra objeto do presente Contrato Administrativo;

Considerando o interesse público, a oportunidade e a conveniência;

Considerando que o pedido formulado encontra permissibilidade no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;



Considerando que a vigência do Convenio celebrado entre o Município de Barra do Rio Azul e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, vai até o dia 23 de fevereiro de 2025;

As partes, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2023, conforme Processo Licitatório nº 090/2022, Concorrência nº 002/2022, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. O Contrato Administrativo em epígrafe, fica acrescido de **R\$ 142.026,94 (cento quarenta e dois mil, vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)**, de modo que o valor atualizado do contrato e aditivos posteriores, passa de R\$ 11.514.822,88 (onze milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), para **R\$ 11.656.849,82 (onze mil, seiscientos cinquenta e seis mil, oitocentos quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, nos termos do presente aditivo e de acordo com os quantitativos e itens das planilhas de reequilíbrio em anexo.

2. As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo, correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.

3. Fica prorrogada a vigência contratual até o dia 23 de fevereiro de 2025, a contar de 1º de outubro de 2024.

4. As demais cláusulas do contrato inicial, concomitantes com os aditivos posteriores desde que não conflitantes, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 25 de setembro de 2024.

Município de Barra do Rio Azul,
c/Contratante.

Traçado Construções E Serviços Ltda,
Everton Andretta,
Sócio Administrador,
c/Contratada.